



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 282/21

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede gratificação de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 058/19;e,

Considerando Ofícios nºs 251; 261; 276 e 298/21 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso aos professores que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.

GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)		
SERVIDOR	LOCAL/ESCOLA	A CONTAR DE:
SUSANE DOS SANTOS BATISTA	E.M JOÃO RODRIGUES	19/07/21
MARIANA FISCHER CAMARGO	E.M JOÃO RODRIGUES	19/07/21
FLAVIANO FRANCO	SEMED	02/08/21
ISSIAS SANCHES MARTINS	YPYENDY (Pandui)	02/08/21
ZENILDO LOPES	E.M.I Mbo´Eroy Guarani Kaiowá	02/08/21
DENIZE CACERES NELSON LOPES	E.M.I Mbo´Eroy Guarani Kaiowá	02/08/21
EDIRLEY VIANA VIEIRA	E.M.I Mbo´Eroy Guarani Kaiowá	02/08/21
JOANA RAMON DOS SANTOS	E.M Guarani	02/08/21
FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES	E.M JOÃO RODRIGUES	02/08/21

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 2937 Fls: 022
Em: 23/09/2021

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS